

Número 156 – Ano 15
Novembro - 2014**JANTAR DE NATAL – DIA 05 DE DEZEMBRO – VENHAM!****JANTAR DE NATAL**

Convidamos os nossos associados e familiares para o jantar de Natal a ser realizado conforme abaixo:

Data: **05-12-2014** – sexta feira – 20:00 hs.

Local: Restaurante Porta Romana Eventos

Endereço: Avenida Manoel Ribas, 4330

Bairro: Santa Felicidade

Preços: Associados: R\$ 25,00

Convidados: R\$ 50,00

Associados residentes fora da região metropolitana de Curitiba: gratuito

(incluídos: refrigerantes, aperitivos, vinhos, espumantes, mesa de frios e sobremesa).

Cardápio especial – Sorteios

Compareça e traga a sua família.

Pedimos observar o horário.



Essa alteração justifica-se na medida em que a partir da extinção da antiga DIREP, cujo Diretor era membro nato do Conselho Deliberativo, esse cargo deixou de ser ocupado pelo representante dos participantes.

QUEM APRESENTOU A PROPOSTA

Essa proposta foi apresentada pelos Conselheiros Deliberativos eleitos Julio Higashino e Yoshimi Onishi, apoiados pelos Diretores Administrativo e Financeiro, Sérgio Hirata e Luiz Kitamura, pelo Conselheiro Fiscal Titular, Claudanir Reggiani, membros eleitos do Comitê de Investimentos Dorival Faustino e Adriano Takaki, membros titulares eleitos e ex-membros titulares do Comitê Gestor do Plano V, e membros suplentes eleitos do Comitê Gestor do Plano II.

BANESPREV – ELEIÇÕES

O Banesprev publicou edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária que permanecerá aberta no período de 01/03/2015 a 15/03/2015, para eleger:

- 02 vagas para o Conselho Deliberativo;
- 03 vagas para o Comitê Gestor do Plano II.

As inscrições dos candidatos estarão abertas até o dia 03/12/2014. Os interessados deverão comprovar experiência em várias áreas, não ter sofrido condenação criminal e penalidade administrativa da legislação do setor. A AFABAN voltará ao assunto.

BANESPREV – ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DE MAIS UM REPRESENTANTE DOS PARTICIPANTES

O BANESPREV, em obediência às determinações da PREVIC, iniciará providências visando a adequação do Estatuto da entidade à legislação vigente (lei 109/2001).

Para tanto, será convocada uma assembleia dos participantes, na qual serão votadas essas alterações exigidas pela Previc.

Os membros eleitos para os colegiados do Banesprev propuseram estender a alteração estatutária, abrangendo o art. 27, alterando sua redação de modo a permitir que mais um membro do Conselho deliberativo seja eleito pelos participantes.

SANTANDER VOLTA ATRÁS E RECUSA

Entretanto, na reunião extraordinária do Conselho, de 17/11/2014, os representantes do Banco Santander no Conselho, mostrando toda sua intransigência contumaz **recuaram** da posição anteriormente assumida, na qual haviam concordado com a inclusão da proposta de alteração estatutária, passaram a condicionar essa inclusão à alteração de dois outros artigos.

Os artigos que o Banco pretendeu alterar tratam da aquisição e da alienação dos bens imóveis garantidores de reservas técnicas, alterações de Estatuto e Regulamentações Básicas, aquisição, alienação ou constituição de ônus referentes a bens imóveis, aprovação de Balanços e Prestação de Contas da Diretoria. Atualmente, decisões sobre estes assuntos, necessitam da aprovação de 2/3 dos Conselheiros. O Banco pretendeu mudar (negociar) para maioria simples.

Como nenhuma das partes concordou com as alterações, em face da maioria dos membros serem indicados pelo Banco, foram mantidas suas redações originais.

A AFABESP vai usar todos os meios legais e estatutários para o encaminhamento dessa proposta, pois essa terceira vaga eletiva é muito importante para os participantes.

(site Afabesp)

BANESPREV – NOVO PORTAL

O portal do Banesprev na internet passa a ter uma nova forma de acesso (login) à sua área restrita. Os participantes e pensionistas terão mais facilidades e segurança utilizando o CPF e senha pessoal de sua escolha. A partir do primeiro trimestre de 2015, outras importantes mudanças serão implantadas pelo Banesprev com relação à comunicação com seus participantes.

Veja mais através do link www.banesprev.com.br/

GRATIFICAÇÕES SEMESTRAIS

Nenhuma notícia nova. A ação ingressada pela AFABESP em fevereiro de 1998, pleiteando o restabelecimento do pagamento das gratificações semestrais interrompido em 1994, continua no Supremo Tribunal Federal – STF, em Brasília, aguardando o encaminhamento ao Plenário Virtual do STF para sentenciarem quanto à existência ou não de *repercussão geral*.

AFABESP PARTICIPA DO 35º CONGRESSO BRASILEIRO DOS FUNDOS DE PENSÃO

Sob o patrocínio da ABRAPP e SINDAPP foi realizado, nos dias 12, 13 e 14 em São Paulo, o 35º Congresso dos Fundos de Pensão sob o tema PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR: GERAÇÃO DE VALORES SOCIAIS E ECONÔMICOS.

Durante três dias foram expostos e debatidos em palestras, painéis ou apresentações técnicas inúmeros assuntos envolvendo diretamente a indústria de fundos de pensões no Brasil.

Todos os assuntos tratados são de magna importância para a sobrevivência e saúde financeira e atuarial dos Fundos de Pensão como o BANESPREV.

A AFABESP foi representada pelos colegas Yoshimi Onishi, Eros Almeida, Julio Higashino, Adriano Takaki, José Valente, Dorival Faustino, Francisco Bandiera, José M. Barbosa (Pingado) e Djalma Botelho.

Compareceram também os colegas eleitos para a Diretoria do Banesprev Luis Kitamura e Sérgio Hirata além do colega eleito para o Conselho Fiscal do Banesprev, Claudanir Reggiani, bem como os colegas eleitos para a Cabesp Ricardo Mitsouka e Getúlio Coelho.

(site da Afabesp)

AÇÃO DO IGP-DI – PLANO V

Foi publicado em 13/11/2014, acórdão proferido pela 3ª Turma do Tribunal Regional Federal sediado em São Paulo, deixando claro que deve ser corrigida a complementação de aposentadoria e pensão dos participantes do Plano V do Banesprev, associados da AFABESP, observada a variação acumulada do IGP-DI-FGV, desde o ano de 2000, sendo devidos os pagamentos a partir de 29/4/2013, quando foi

deferida liminar nesse sentido pelo juiz de primeira instância.

Também esclareceu o Tribunal que a extensão dessa liminar para aqueles que optaram pela Cláusula 44ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2004/2006, deverá ser objeto de apreciação pelo referido juiz.

Contra essa decisão ainda podem ser interpostos Recurso Especial e Recurso Extraordinário.

É oportuno deixar registrado que o acórdão ora publicado está relacionado, como já se adiantou acima, a uma liminar concedida pelo juiz de primeira instância. A sentença ainda não foi proferida, o que pode ocorrer a qualquer momento.

E por fim, cabe registrar que está pendente de julgamento no Tribunal, ainda, outro recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Santander, postulando a revogação da mesma liminar. AFABESP – DIRETORIA.

AÇÃO DO IGP-DI – PLANO V

A notícia acima é muito boa e nos dá esperanças, pois mantém a determinação do pagamento do reajuste. Entristece, porém, saber da quantidade de recursos ainda pendentes e que ainda poderão ser interpostos na sequência, até a sentença definitiva e o efetivo recebimento dos nossos direitos.

ANIVERSARIANTES

DEZEMBRO

02 – Amilton do Espírito S.Bastos
02 – Creuza das Graças M. Gomes
05 – Alice Kasumi K. Hiraga
05 – Laurindo Fracaro
05 – Donizete de Oliveira
06 – João Bento Neto
08 – Carlos Fuchs
11 – Ana Maria A. Bresser
11 – Alair Antonio Gonçalves
14 – Dinorá Barreira
15 – Sanae Miyaki
19 – Carlos Higino da Silveira
21 – Antonio Carlos Peres
24 – Natalio da Silveira Ton
29 – Gustavo Roberto Suenaga



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 32 – Curitiba - CEP. 80010-911 Fone/fax: 41-3322-6761 - afabancuritiba@gmail.com
www.afabancuritiba.org.br